



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02 Desporto e Lazer		
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	FR 1.501	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à nataç o, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acess rios e equipamentos para atividade do bal , R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidrogin stica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto  , a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprova o dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecer  pol ticas p blicas esportivas do munic pio, ampliando o acesso da popula o a diversas modalidades, incentivando a pr tica esportiva, como tamb m promovendo sa de, inclus o social e bem-estar.

**MARC O BRAZ**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolu o n  01, de 02 de fevereiro de 2021, da C mara Municipal de Votuporanga, conforme impress o   margem direita.

